Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa para os Cursos de Graduação da UESB – Curso de Licenciatura em Pedagogia/ EDITAL Nº 310/2026

Ata de Homologação - Pré-Seleção

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, no Colegiado dos Cursos de Pedagogia, foi analisada a documentação para o processo de Transferência Interna/Externa para o Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia/CCPED/JQ.

Após a verificação de todos os itens do edital 310/2026 a Comissão emitiu o parecer a homologação da inscrição de Transferência Interna/Externa dos requerentes.

José Roberto de Jesus Santana Santos, portador do CPF nº 025.076.755-43

Situação da Inscrição: **Reprovado – Homologado**

Yarle Ramalho Dos Santos, portador do CPF nº 071.320.795-73

Situação da Inscrição: **Aprovado – Homologado**

À Comissão

Prof. Dr. Bernardino Galdino de Sena Neto
Coordenador do Colegiado de Pedagogia
UESB - JEQUIÉ

gov.br
Documento assinado digitalmente
TANIA REGINA BRAGA TORREAO SA
Data: 10/11/2026 06:22:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bernardino Galdino de Sena Neto – Tânia Regina B. Torreão Sá – Marcelo Torreão Sá

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAD / Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA – Secretaria Geral de Cursos – SGC

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA **2027.1** PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB

NOME DO (A) REQUERENTE: **Jose Roberto De Jesus Santana Santos** CURSO PRETENSO: **Pedagogia**

EFETIVAÇÃO REFERENTE AO EDITAL **310/2026** PONTOS ESPECÍFICOS:

PONTO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMPENHO
3.1- a) ☐	Requerimento escolar da plataforma do Sac digital devidamente preenchido constando as seguintes informações: curso e instituição de origem bem como o curso pretendido e o turno;	AP X REP ☐
3.1- b) ☐	Carteira de Identidade Civil	AP ☐ REP X
3.1- c) ☐	c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	AP ☐ REP X
3.1- d) ☐	Declaração de que é aluno matriculado no curso de origem, no período que solicitou transferência ou Comprovante do Vínculo Acadêmico atual	AP ☐ REP X
3.1- e) ☐	Histórico escolar atualizado com Reconhecimento ou Autorização do Curso de origem e disciplinas cursadas	AP ☐ REP X
3.1- f) ☐	Declaração com indicação das disciplinas do 1º semestre ou Grade ou Fluxograma do curso de origem	AP ☐ REP X
3.1-g) ☐	Histórico Escolar da instituição de origem, na hipótese do discente ter cursado disciplinas e obtido aproveitamento de estudos no curso anterior	AP ☐ REP X
3.1-h) ☐	Comprovante do Pagamento da taxa de inscrição, que não deve ser em envelope de caixa de autoatendimento	AP ☐ REP X
4.1 ☐	Os cursos pertencem a mesma área (afins), nos termos da Resolução Consepe nº 48/2000	AP ☐ REP X
4.5- I ☐	Ter cumprido no mínimo um período letivo do curso de origem	AP ☐ REP X
4.5- II ☐	Ter cursado com aproveitamento no mínimo 80% das disciplinas do 1º período do curso de origem	AP ☐ REP X
4.5- III ☐	Não ter mais de um abandono por falta de matrícula	AP ☐ REP X
4.5- IV ☐	não ter mais de dois semestres com trancamento total, ressalvados os casos por motivo de saúde, ou não ter mais de um abandono por reprovações por média e, ou faltas (não serão computados os períodos do Ensino Remoto Emergencial)	AP ☐ REP X

4.5- V		Ter média mínima de 5,0, obtida conforme o parágrafo 2º do art. 10º da Resolução CONSEPE 163/2000	AP		REP X
4.5- VI		Dispor de tempo suficiente para integralização, considerando o ingresso no curso de origem	AP		REP X

RESULTADO: REPROVADO NA PRÉ-SELEÇÃO

Vitória da Conquista – Ba, 27/10/2026

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Prof. Dr. Bernardino Galdino de Sena Neto
Coordenador do Colegiado de Pedagogia
UESB - JEQUIÉ

Documento assinado digitalmente
gov.br
TANIA REGINA BRAGA TORREAO SA
Data: 03/11/2026 10:12:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Bernardino Galdino de Sena Neto

Prof. Tânia Regina Braga Torreão Sá

Prof. Marcelo Torreão Sá

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAD / Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA – Secretaria Geral de Cursos – SGC

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA **2027.1** PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB

NOME DO (A) REQUERENTE: **Yarle Ramalho Dos Santos** CURSO PRETENSO: **Pedagogia**

EFETIVAÇÃO REFERENTE AO EDITAL **310/2026** PONTOS ESPECÍFICOS:

PONTO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMPENHO
3.1- a) ☐	Requerimento escolar da plataforma do Sac digital devidamente preenchido constando as seguintes informações: curso e instituição de origem bem como o curso pretendido e o turno;	AP X REP ☐
3.1- b) ☐	Carteira de Identidade Civil	AP X REP ☐
3.1- c) ☐	c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	AP X REP ☐
3.1- d) ☐	Declaração de que é aluno matriculado no curso de origem, no período que solicitou transferência ou Comprovante do Vínculo Acadêmico atual	AP X REP ☐
3.1- e) ☐	Histórico escolar atualizado com Reconhecimento ou Autorização do Curso de origem e disciplinas cursadas	AP X REP ☐
3.1- f) ☐	Declaração com indicação das disciplinas do 1º semestre ou Grade ou Fluxograma do curso de origem	AP X REP ☐
3.1-g) ☐	Histórico Escolar da instituição de origem, na hipótese do discente ter cursado disciplinas e obtido aproveitamento de estudos no curso anterior	AP X REP ☐
3.1-h) ☐	Comprovante do Pagamento da taxa de inscrição, que não deve ser em envelope de caixa de autoatendimento	AP X REP ☐
4.1 ☐	Os cursos pertencem a mesma área (afins), nos termos da Resolução Consepe nº 48/2000	AP X REP ☐
4.5- I ☐	Ter cumprido no mínimo um período letivo do curso de origem	AP X REP ☐
4.5- II ☐	Ter cursado com aproveitamento no mínimo 80% das disciplinas do 1º período do curso de origem	AP X REP ☐
4.5- III ☐	Não ter mais de um abandono por falta de matrícula	AP X REP ☐
4.5- IV ☐	não ter mais de dois semestres com trancamento total, ressalvados os casos por motivo de saúde, ou não ter mais de um abandono por reprovações por média e, ou faltas (não serão computados os períodos do Ensino Remoto Emergencial)	AP X REP ☐

4.5- V	☐	Ter média mínima de 5,0, obtida conforme o parágrafo 2º do art. 10º da Resolução CONSEPE 163/2000	AP X	REP ☐
4.5- VI	☐	Dispor de tempo suficiente para integralização, considerando o ingresso no curso de origem	AP X	REP ☐

RESULTADO: APROVADO NA PRÉ-SELEÇÃO

Jequié – Ba, 09/11/2026

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Prof. Dr. Bernardino Galdino de Sena Neto
Coordenador do Colegiado de Pedagogia
UESB - JEQUIÉ

Documento assinado digitalmente
gov.br
TANIA REGINA BRAGA TORREAO SA
Data: 10/11/2026 06:19:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Bernardino Galdino de Sena Neto

Prof. Tânia Regina Braga Torreão Sá

Prof. Marcelo Torreão Sá